



PROCESSO SDH-PRC-2025/03860

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES – ASPAN

CNPJ: 08.558.819/0001-80

VALOR: R\$ 120.000,00

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2025, da OSC **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES – ASPAN** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 646 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor total de **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/03860**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH e **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES – ASPAN** (CNPJ nº 08.558.819/0001-80), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**, que tem como objetivo garantir o pagamento dos salários, 13º e férias de cinco cuidadores (escala de 12hx36h) de idosos durante 12 meses, a ação busca fortalecer a base operacional da ASPAN, assegurando a continuidade dos cuidados diários oferecidos aos residentes e promovendo estabilidade e valorização profissional de equipe de apoio direto, pilar fundamental para o funcionamento da instituição, conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 20 de OUTUBRO de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

